

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.412/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **MICHAEL MANUEL MARCOVICZ BAREIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **MICHAEL MANUEL MARCOVICZ BAREIRO**, portador do RG n.º 8.490.163-6-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 065.062.019-40, nomeado em 03 de novembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 6257/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.113 (dois mil cento e treze) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de julho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 31 julho 1920  
DE Nº 4326  
UMUARAMA 31 07 1920  
Simone Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS